



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **KINHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.128.270/0001-45, para prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na Linha 05 – Julio de Castilhos, nos termos do processo protocolado sob o nº 772/2026, com base no Parecer Jurídico nº 114/2026, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 016/2026**

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **KINHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.128.270/0001-45, para prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na Linha 05 – Julio de Castilhos, nos termos do processo protocolado sob o nº 772/2026, com base no Parecer Jurídico nº 114/2026, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 25 de fevereiro de 2026.

